

ACTA N.º 7

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1998

Aos vinte cinco dias do mês de Setembro de mil novecentos noventa e oito, nesta vila de Borba e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas vinte e uma horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Borba.

Aberta a sessão, procedeu-se à chamada, tendo-se verificado a falta da D. Conceição Cavaco Bismarck de Melo, que justificou a sua falta.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou uma Moção sobre "Borba com chuvas intensas resultantes de trovoada", anexa ao final desta acta como documento número um e que aqui se dá como reproduzida.

O Sr. Presidente da Câmara em relação ao ponto cinco da Moção disse que se deveria criticar quem proferiu as informações (RTP) pois não as transmitiu correctamente e que se a gravação fosse ouvida, os membros da Assembleia poderiam concluir que a informação dada à Comunicação Social nada tem a ver com a que foi proferida. Assim, disse, não pode ser imputada a um eleito a responsabilidade da não transmissão correcta pela omunicação Social.

O Sr. Vereador Serra disse que a gravação pode ser pedida ao canal um da RTP para se confrontar que nada tem a ver com aquilo que foi divulgado, pois trata-se de uma gravação de cinco minutos à qual foi retirada a principal parte da intervenção. Acrescentou que a questão das vindimas surge na sequência de uma pergunta se haveria prejuízos agrícolas, à qual foi respondido que haveria certamente e nomeadamente no campo das vinhas, pois haviam vindimas que estavam a ser feitas e que inclusivé nessa manhã tinha sido abordado por alguns agricultores que lhe disseram terem tirado os ranchos das vindimas porque não tinham cindições de lá entrar. Foi neste contexto, disse, e nunca para realçar como se esse fosse efectivamente o prejuízo mais importante provocado pelas cheias. Lamentou ainda que o Canal um da RTP tenha tratado a entrevista da pior maneira.

O Sr. Carlos Cabral disse que os critérios das televisões correspondem aos interesses imediatos das sociedades e a RTP UM apanhou da entrevista aquilo que traria mais impacto. Disse estar satisfeito com a explicação dada pelo Sr. Vereador Serra, propondo em seguida fosse eliminado o ponto cinco da Moção.

O Sr. Cardoso disse subscrever as declarações do Sr. Engº Carlos Cabral, pois os órgãos de informação, nós sabemos como funcionam. Acrescentou que se for retirado o ponto cinco da Moção, a sua bancada está perfeitamente de acordo com o documento.

O Sr. Presidente da Assembleia disse que a sua bancada aceitava fosse retirado o referido ponto. Assim de seguida pôs a Moção à votação, tendo sido arprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente da Câmara pediu a palavra para informar que o Executivo tinha reunido extraordinariamente, durante a tarde e que aprovou por unanimidade a resolução anexa ao final desta acta como documento número dois.

O Sr. Presidente da Assembleia procedeu à leitura do documento e pôs o mesmo à discussão.

Não havendo inscrições foi este documento posto de imediato à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

O Sr. Artur Pombeiro deixou um alerta, dizendo que a Associação Nacional da Comissão de Base de Saúde estava a levar a efeito um inquérito sobre a saúde que temos e quem estivesse interessado em

responder deveria dirigir-se às Juntas de freguesia, à Comissão de Base de saúde e à Associação Portuguesa de Deficientes.

Em seguida apresentou a Recomendação que se anexa ao final desta acta, como documento número três e que aqui se dá como reproduzida.

O Sr. Vereador Serra disse ter tomado nota deste assunto, no entanto já tinham sido feitos contactos com a Empresa que estava a fazer estes transportes, bem como junto da Junta Autónoma de Estradas para que em conjunto com a Câmara sejam tomadas medidas tanto na Estrada duzentos e cinquenta e cinco como também na estrada da Orada.

O Sr. Carlos Cabral disse que na construção da auto estrada vinham sendo utilizados explosivos e que, pelo menos na Aldeia da Nora, têm provocado estragos, sem que haja quem se responsabilize pelos mesmos, pois são utilizados sem avisos prévios. Disse ter que haver respeito pelos cidadãos. Perguntou então se o Executivo estava ou não avisado para esta situação.

O Sr. Vereador Serra disse que efectivamente a Câmara não era avisada quando são feitos os rebentamentos, nem sequer é informada, porque não tem que ser, da utilização de explosivos, no entanto disse estranhar a forma abusiva como estão a ser utilizados na obra da auto estrada uma vez que tem conhecimento que o processo é moroso e burocrático quando a Câmara tem necessidade de os utilizar e até mesmo no sector dos mármorees a sua utilização está muito limitada. Disse ainda não ser da competência da Câmara fiscalizar a utilização de explosivos nem sequer tinham sido informados da instalação de paióis móveis nesta zona, desconhecendo totalmente aquilo que estava a ser feito.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra às pessoas a seguir indicadas:

Sr. José António Pombeiro Pécurto que disse morar na Rua das Casas Novas, onde junto à sua casa existe uma oficina de bate-chapas que provoca grande poluição com gases, ficando privado até de abrir as janelas da sua casa. Disse que deste assunto já tinha dada conhecimento a este Executivo, bem como aos anteriores, sem que nada tenha sido feito no sentido de minimizar esta situação. Pensa que existe uma zona industrial e como tal é para lá que estas oficinas deveriam passar, pois não pode estar sujeito aquela situação.

Informou ainda ter adquirido aos donos da referida oficinas, há alguns anos atrás, um bocado de terreno no qual os atrás referidos vieram mais tarde a iniciar uma construção que após reclamação feita à Câmara veio a ser interrompida, para mais tarde e já com este Executivo virem a ser reiniciadas as obras e que ao dar conhecimento deste assunto ao Sr. Presidente da Câmara ele lhe terá dito que era assunto que só a Justiça poderia tratar. Este Município disse que não percebe porquê a Justiça se se tem as suas cadernetas e escrituras legalizadas.

Apresentou também o problema das águas pluviais, pois quando chove a sua casa fica inundada de água e isto deve-se disse, porque ao fazerem os passeios novos, não ficaram com escoação nenhuma. Chamou ainda a atenção do Executivo para o facto de na Rua das Casas Novas não está a ser feita a limpeza diária.

O Sr. Francisco morador na Avenida da Estação perguntou ao Sr. Presidente da câmara se o bar que está a funcionar naquela Avenida está legalizado e qual o horário do seu funcionamento.

O Sr. Lino Letras falou sobre a Igreja, a Morgue e o Salão Paroquial da Nora, perguntando qual a área que está projectada para aquelas obras.

Falou das sargetas da Nora que se encontram danificadas, com perigo de acidentes, bem como das sargetas da Av^a Da Nave que não esgotam as águas pluviais provocando cheias nas habitações. Lembrou ainda da iluminação pública da Nora que se encontra em más condições.

O Sr. José Inácio abordou o assunto das bandas sonoras em Rio de Moinhos que ainda não foram feitas; Estrada da Ribeira para a Aldeia de Fidalgos que se encontra em péssimo estado; Zona envolvente do Posto Médico de Barro Branco que quando chove fica submersa.

O Sr. Banza Ramos agradeceu o trabalho da Câmara e dos seus trabalhadores quando por ocasião das cheias.

O Sr. Ratinho, em nome da Comissão de Base de Saúde disse ter sido enviada uma carta ao Director do Hospital de borba, acerca da saúde no nosso concelho.

Foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** para responder às questões ali colocadas pelos Municípes. Assim em relação aos assuntos colocados pelo Sr. Pécurto, disse que o problema da poluição tem a ver com a Fiscalização do Ministério da Industria. Referindo-se às áreas do terreno do Sr. Pécurto disse que daquilo que a Câmara pode avaliar na altura, só a Justiça poderá resolver o assunto, pois a Câmara está limitada para o resolver.

Quanto À Avenida da Estação disse ser um Bar que lá está a funcionar e que não podia precisar naquele momento se o licenciamento era até às duas ou até às quatro horas, de qualquer forma disse que pode vir a ser reduzido até à meia noite, em caso de haver reclamações, poia até aquele dia ainda não tinha havido queixas fundamentadas, apenas preocupações do que será que o Bar vai dar.

Quanto à Igreja da Nora disse que a Junta de Freguesia das Galveias acabou por não oferecer nada à Comissão Fabriqueira da Nora, acabou sim por vender à Câmara de Borba todo o espaço correspondente ao loteamento que lá se está a desenvolver (loteamento da nave) e a parte da Igreja está reservada de acordo com o projecto que existia já na altura. Acrescentou que o problema maior que se tem levantado não é de espaço, mas sim da falta de meios para arrancar com a obra e não tem ainda indicação de quando poderá arrancar.

Iluminação da Nora à semelhança de outras zonas, até mesmo da sede do concelho, disse, carecem de iluminação condigna, no entanto depende de infraestruturas da EDP, que em certas zonas não tem condições para fornecer mais potência eléctrica, depende também de iniciativas, até das Juntas de Freguesia que podem pedir mais reforços, no entanto acrescentou que seria um assunto para ser tratado. Quanto às bandas sonoras, estrada da ribeira e Posto Médico disse haver prioridades, no entanto estes assuntos estão por resolver e têm que se resolver, disse ter tomado nota, assim como do assunto das cheias na zona da Rua das Casas Novas

ORDEM DO DIA

1- APROVAÇÃO DA ACTA Nº TRÊS E SUA CONTINUAÇÃO; ACTA Nº CINCO E ACTA Nº SEIS.

O Sr. Presidente da Assembleia disse ter sido solicitado à bancada da CDU que enviassem propostas no sentido de se alterar a acta número três.

Dos eleitos da CDU disse ter recebido uma carta invocando as razões da não aprovação, dando em seguida conhecimento do seu conteúdo. Disse que após o recebimento da carta, a mesa da Assembleia analisou o assunto e resolveu pedir esclarecimentos ao Gabinete Juridico da Associação Nacional de municípios Portugueses. Disse reconhecer que se precipitou na altura em que não pôs o documento em causa à discussão, no entanto pensa que é um assunto discutível, porquanto o legislador não diz que os assuntos antes da ordem do dis se têm que discutir, mas sim que têm de ser apreciados. Quanto à afirmação do sr. carlos Cabral "naturalmente que os documentos são para ser discutidos", disse que após ter falado com ele, a referida afirmação foi incluída na sua intervenção. Quanto ao juízo de valores na intervenção do Sr. Vereador Serra, pediu desculpas, mas que realmente não havia da parte da mesa qualquer intenção.

O Sr. Cardoso disse que o parecer dada pelo A.N.M.P. é débil porque omite uma questão de fundo e essa omissão não era casual. Lembrou que o CPA diz que as pessoas, estando presentes têm que votar, não votam o erro é da mesa. No entanto disse que o Sr. Presidente da Assembleia já tinha reconhecido o erro e como tal não via inconveniente em que a acta fosse aprovada.

O Sr. Carlos Cabral em relação à sua intervenção adiantou que deveria ficar "... os documentos são para ser discutidos. Acrescentou no entanto que, por obrigações...".

Assim não havendo mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia** pôs a acta número três e sua continuação, à votação tendo sido aprovada por maioria com oito votos a favor e dez abstenções.

Em seguida foi aprovada a acta número cinco, por maioria, com quatro abstenções e catorze votos a favor.

Em relação à acta número seis o Sr. Presidente da Assembleia informou que por lapso na página quinze onde está a segunda intervenção do Vereador Serra deverá ser do Vereador Mário.

O Sr. Joaquim Miguel emendou na página três da acta em causa a seguinte frase: onde se lê "... embriões sedentários...", deve ler-se "... embriões excedentários", onde se lê "... interuterinamente..." deve ler-se , "... intrauterinamente...", tendo em seguida explicado o que são embriões excedentários.

O Sr. Moura Lopes disse que na página dezassete, ponto seis, onde se lê "... sete votos contra..." deve ler-se "...sete votos para o Sr. Ermitão..."

Não havendo mais inscrições, o **Sr. Presidente da Assembleia** pôs esta acta à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

2- LEITURA DE EXPEDIENTE.

Foi dada a palavra à **Primeira Secretária, D. Ivone Espiguiha** para dar conhecimento da correspondência recebida desde a última Assembleia. Assim:

Da Câmara Municipal de Borba: Ofício dando conhecimento da nomeação do Sr. Moura Lopes como Secretário do Gabinete de Apoio pessoal do Sr. Presidente da Câmara; Ofício juntando Moção aprovada em reunião de Câmara de vinte e dois de Julho sobre os temporais sentidos nesta região; Convite para apresentação dos mandatários do Movimento "Sim à Regionalização por Portugal"; Ofício sobre protocolos de descentralização noventa e oito - Junta de Freguesia de S. Bartolomeu; Ofício sobre contribuição Autárquica; Ofício juntando listagem de pessoal contratado a termo certo.

Da Associação Nacional de Municípios Portugueses: Ofícios sobre Membro da Assembleia Municipal. Secretário do Presidente da Câmara. Inelegibilidade; Boletins da A.N.M.P.; Lei de Finanças Locais; Privatização dos Serviços de Águas e Balanço da execução dos programas para tratamento de esgotos; Orçamento de Estado para mil novecentos noventa e nove.

Da Assembleia Distrital de Évora : Ofícios sobre Reunião Extraordinária da Assembleia Distrital de Évora; Envio de acta.

Do Governo Civil de Évora: Ofício convidando todos os membros da Assembleia Municipal para uma reunião subordinada ao tema "Regionalização e Descentralização".

Da Câmara Municipal de Sines ofício convidando a assistir às comemorações dos Quinhentos Anos da Viagem de Vasco da Gama à Índia.

Dos Eleitos da CDU apresentando as razões para a não aprovação da acta número três desta Assembleia.

Da Delegação Distrital do Serviço Nacional de Protecção Civil de Évora, juntando diploma de presença no seminário "A Protecção Civil e os Eleitos para as Autarquias".

Do C.E.F.A. sobre Regulamentos Urbanísticos Municipais "Técnicas de Elaboração" - Seminário.

Da Associação os Universalistas sobre o tema "Governo sem apoios não pode governar - União sem apoios não vai longe".

Informou ainda de vários convites das Juntas de Freguesia do Concelho para iniciativas que levam a efeito, bem como de todas as publicações recebidas.

Da Comissão de Base de Saúde solicitando que a Assembleia Municipal debata, oportunamente, a situação da saúde no nosso concelho, bem como o funcionamento do centro de Saúde de Borba.

Da Assembleia de Freguesia de S. Bartolomeu ofício sobre a situação daquela Junta de Freguesia e que a D. Ivone disse proceder à sua leitura no ponto quatro da ordem de trabalhos.

3- ACTIVIDADES DA CÂMARA.

Foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** que disse que uma vez que tinham sido distribuídos relatórios das diversas actividades da Câmara, talvez fosse melhor que a sua intervenção fosse após as questões eventualmente colocadas pelos membros da Assembleia.

O Sr. Rézio em relação ao documento "Relatório de Actividades da Câmara Municipal" pensa que deveria, embora muito resumidamente, vir explicado o que significam determinados pontos, dando como exemplo o ponto da Administração Urbanística e Obras Municipais; Barro Branco-arranjos exteriores, aprovação da Festa da Vinha e do Vinho, entre outros que quanto a ele deveriam ser mais explícitos.

Sr. Norberto Alpalhão perguntou quanto tinha custado a participação do Município na Expomor/feira da Luz em Montemor, pois tinha conhecimento que a Câmara esteve lá apenas na tarde do último dia.

Sr. Paixão disse ter problemas na sua Freguesia que gostaria de ver nas prioridades do Executivo Camarário, propondo que a Assembleia e a Câmara fizesse uma visita aos pontos estratégicos de Rio de Moinhos.

Falou ainda acerca das bandas sonoras e passeadeiras, do Largo da Parreira, entre outros.

O Sr. Carlos Cabral pensa que a filosofia dos relatórios das Actividades da Câmara pode ser mudada, com benefícios para a Câmara e com benefícios para a Assembleia, pois há actividades que merecem ser discutidas e outras que são meramente o quotidiano da Câmara nas suas obrigações correntes de executivo.

Pensa que vale a pena um relatório mais sucinto e que contemplasse apenas aquilo que merece ser discutido e analisado na Assembleia Municipal.

O Sr. Avó disse que sem querer ultrapassar o Sr. Presidente da Câmara e em relação à Comissão de Base de saúde deveria ser solicitada por aquela entidade resposta à reunião proposta ao Centro de Saúde e que nessa possível reunião entre a Comissão de Base de Saúde e o Centro de saúde, ser criada uma Comissão Consultiva de Saúde onde seriam incluídos: Câmara Municipal, Bombeiros, Professores, entre outros, para poder ser feito um debate sobre a Saúde em Borba.

O Sr. Ramalho falou sobre a Aldeia da Ribeira da Freguesia de Rio de Moinhos que se o PDM, disse, não for alterado tem tendência a desaparecer, pois toda aquela zona foi declarada zona rural. --- Falou também da estrada da Ribeira que é necessário e urgente a intervenção naquela estrada.--- Disse ainda ser urgente a colocação de um abrigo no local onde as crianças apanham o transporte para a escola, para não estarem ao frio e à chuva.

Depois de ter sido dada a palavra ao Vereador Sr. Mário de Deus, o **Sr. Presidente da Assembleia** pediu desculpa por não ter pedido autorização ao Sr. Presidente da Câmara para o fazer.

O Sr. Presidente da Câmara disse que para bom andamento dos trabalhos era útil que todos os membros da Assembleia acabassem as suas intervenções e depois seria dada a palavra à Câmara e naturalmente aos Srs. Vereadores também, pois não se tira nem nunca se tirou a palavra a ninguém, no entanto, acrescentou, "o Sr. Presidente da Assembleia que faça como entender".

O Sr. Presidente da Assembleia disse que quando o Vereador pediu a palavra mais ninguém estava inscrito. Perguntou em seguida ao Vereador Mário se se tratava de assunto realcionada com as actividades da Câmara. Com a resposta afirmativa do Vereador Mário, foi-lhe dada a palavra.

O Sr. Vereador Mário disse que "sento-me no pleno direito de intervir pois estamos nas Actividades da câmara, sou Vereador da Câmara, não sou Vereador à ordem do Sr. Presidente da Câmara, não posso intervir quando o Sr. Presidente da Câmara me mandar intervir. A Actividade da Câmara é comandada pelo Sr. Presidente, mas nem sempre estamos de acordo".

Em relação ao relatório disse que nunca teve conhecimento destes relatórios pois só no dia da Sessão da Assembleia Municipal se apercebeu da existência dos mesmos pois é enviado aos membros da Assembleia Municipal mas não aos Vereadores. Falou nalguns pontos do referido relatório entre os quais a festa da vinha e do Vinho que disse ter votado contra, pois pensa que a ser feita como tem sido e a gastar-se o dinheiro que se gasta sem que se fique com nenhuma infraestruturas, pensa que não dá rentabilidade à vila. Disse que o relatório foge às questões mais importantes e decisivas que tem sido discutidas na Câmara.

O Sr. Presidente da Assembleia interrompeu a intervenção do Vereador para chamar a atenção e ler o Regimento no artigo referente à intervenção do Executivo nas Assembleias Municipais.---Assim sugeriu que, não querendo dizer que o que o Sr. Vereador estava a dizer não tivesse interesse, pensa que após a palavra do Sr. Presidente da Câmara o Sr. Vereador Mário pode continuar a esplanar e a discutir estes assuntos.

O Sr. Cardoso disse que o que tinha acabado de ouvir mudava o sentido da sua intervenção. Lembrou que a questão do relatório das Actividades da Câmara é uma questão de Lei em que o Presidente da Câmara o entrega ao Presidente da Assembleia para que este o distribua aos membros da Assembleia. Assim sendo é natural que o Sr. Presidente da Câmara não o envie aos Vereadores, disse. Em relação ao problema da saúde disse que deveria ser debatido.

O Sr. Presidente da Assembleia pensa que é altura de todos os eleitos começarem a remar no mesmo sentido e que é preciso haver um pouco de bom senso.

Disse que em relação ao dar a palavra ao Vereador Mário, o Sr. Presidente da Câmara tinha deixado ao seu critério e que ele, mesmo sabendo do conteúdo do Regimento, optou por lhe dar a palavra. Pensa que é importante que as coisas comecessem a funcionar.

O Sr. Artur Pombeiro perguntou ao Vereador Serra em que situação se encontra o pedido dos candeeiros para o Largo Beato Domingos Fernandes.

Falou ainda sobre as passadeiras frente à Igreja de S. Bartolomeu e frente às escadas do Jardim que ainda não tinham sido feitas.

Sr. Joaquim Miguel disse "que fique lavrado em acta o meu profundo descontentamento como as coisas se têm processado. É importante pois há aqui pessoas que não conhecem o Regimento, não conhecem a Lei, que seja lido aquilo que está escrito no Regimento".

Perguntou "qual o motivo do Regimento não ter sido mudado se essa era uma das suas primeiras obrigações logo na primeira sessão e eu propus-lhe isso e os Srs. saíram da sala e não quiseram discutir o Regimento. Têm o Regimento que têm, que vem de trás e vão ter muita dificuldade em mudá-lo porque ele transcreve tão só os artigos da Lei e o que a Lei diz no artigo trinta e cinco, ponto dois da Lei número cem barra oitenta e quatro, relativamente a esta questão da intervenção desbragada, extemporânea de um vereador da câmara", lendo em seguida o referido artigo, "que não é isto que está a acontecer frequentemente Sr. Presidente. Eu lamento que isto aconteça e o Sr. é o responsável exclusivamente desta situação".

O Sr. Presidente da Assembleia disse que a razão que levou à não alteração do regimento foi porque houve dúvidas surgidas e que só após o recebimento do ofício da A.N.M.P., lido na última Assembleia, sobre este assunto, estamos em condições de alterar o Regimento.

O Sr. Carlos Cabral, ainda em relação ao relatório de actividades, disse parecer-lhe melhor e mais útil torná-lo mais curto e mais apelativo à participação e à discussão. Assim disse que o seu apelo era no sentido do relatório das actividades trazer à Assembleia Municipal coisas que valham a pena ser discutidas.

O Sr. Rézio criticou o Sr. Presidente da Assembleia dizendo "hoje aqui por vias do Regulamento, é interrompida a expressão de um Vereador, aqui há uns tempos atrás lembramos perfeitamente da Assembleia macabra para não dizer outro nome, de elementos da CDU, pelo menos um ou dois, saíram das suas bancadas, foram para o lugar da assistência, bateram com os pés e achincalharam todos os Borbenses na pessoa, na Instituição, tanto da Assembleia Municipal como do Sr. Presidente da Câmara, eu não vi o Sr. Presidente da Assembleia Municipal tomar uma atitude de chamar a polícia para pôr essa gente na Rua".

O Sr. Presidente da Assembleia disse que estamos todos ali para deixar e esquecer o passado e pensar no futuro.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que tudo o que está no relatório consta das actas das reuniões de Câmara e que o relatório é enviado apenas ao Sr. Presidente da Assembleia.

Disse não ser sua intenção tirar a palavra a nenhum vereador, no entanto o entendimento da Lei é que os vereadores têm a palavra depois de dada pelo Presidente da Câmara, no entanto se o entendimento vier a ser outro, então que se altere este procedimento.

Em relação ao relatório, disse ter tomado nota e vai ter mais cuidado na sua preparação. Acrescentou que se o relatório está feito exaustivamente é para que quem não acompanha no dia a dia, possa ter também conhecimento de todas as áreas de intervenção da Câmara.

Quanto ao PROZOM disse ser um plano de ordenamento da zona dos mármore, que vai regulamentar está área, muito especialmente no campo do financiamento e das medidas que o Prozom propõe. Disse ser um assunto que o preocupa e que a Câmara vai ter oportunidade de discutir as propostas e de as encaminhar para os respectivos Grupos da Assembleia Municipal.

Quanto aos candeeiros disse que já estavam adquiridos, trata-se apenas de uma questão de dias para que os mesmos fiquem prontos e ser instalados.

A Vereador D. Filipa Almeida, em relação à participação na Feira da Luz na Expomor, disse que os custos reduziram-se ao trabalho de duas horas de montagem com materiais, uns da Autarquia e outros cedidos por antiquários do nosso concelho, bem como por outros agentes económicos. Disse que o stand esteve fechado por lapso da organização de feira que não o abriu.

Chamou a atenção para duas actividades que iam ter início, uma era o Curso de Língua Portuguesa a levar a efeito com a colaboração da fundação Calouste Gulbenkian e a outra, disse tem a ver com a abertura do novo ano lectivo, e da falta de pessoal auxiliar nas escolas do primeiro ciclo do ensino básico, em que tanto na escola de Borba como na escola da nora, o Ministério da Educação não tinha colocado até aquele momento as pessoas necessárias para auxiliar os professores na difícil tarefa que é a educação das crianças. Informou ainda ter sido feito o pedido à câmara, no entanto a câmara não podia colocar ninguém pois não é da competência da Autarquia, mas sim do Ministério da Educação. Disse ter colocado este problema por escrito à Direcção Geral de Educação da qual obteve uma resposta verbal, de que o problema iria ser resolvido, e que só não tinha sido resolvido há mais tempo, porque a escola em vez de ter feito o pedido à Câmara, devia tê-lo feito à Direcção Geral de Educação.

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Vereador Mário de Deus, depois de ter solicitado autorização ao Sr. Presidente da câmara.

O Vereador Mário de Deus voltou a lembrar a legislação no que diz respeito à intervenção dos Vereadores nas Assembleias Municipais, dizendo em seguida que se quizesse dizia a um dos membros da sua bancada que lhe fizesse uma pergunta, e aó ele já podia falar.

Em relação ao relatório de actividades apresentado pelo Executivo disse não ser por acaso que o relatório fugia às questões fundamentais, e coloca sim as questões menos importantes, pois num relatório destes, disse, fazia todo o sentido uma ficha de candidatura da Festa da vinha e do Vinho, ao PORA e ao INTEREG. Disse tê-la solicitado também na reunião de Câmara e que até aquela data não lhe tinha sido fornecida. Acrescentou que muitos assuntos têm sido discutidos, questões decisivas para o futuro do Concelho e que as discussões têm sido muito mais ricas do que o documento em causa apresentava e é pena, disse, que elas não passem para a Assembleia para que os seus membros possam tomar

conhecimento.

O Sr. Carlos Cabral pensa que é de extrema importância o Prozom, pois irá provocar alterações no PDM e em todos os instrumentos que estão na Câmara. Lendo o relatório de actividades, disse não conseguir compreender e gostava que fosse um assunto desenvolvido no relatório de actividades, quais as posições em que a câmara Municipal tem participado na Comissão Consultiva do PROZOM, pois não se conhecem as propostas. Pensa que seria importante que a Assembleia discutisse, por mais pequena que fosse essa discussão, as consequências que isto vai ter para o concelho de Borba, para o PDM, pois esta é uma questão fundamental para o futuro. Quanto a mim, disse, no relatório de actividades este assunto merecia uma ampla descrição, outros não merecem tanta, e é neste sentido, disse, que pensa que o relatório de actividades deveria ser alterado.

A D. Ivone Espiguiha perguntou, em relação ao assunto das escolas, mesmo sendo da responsabilidade do Ministério da Educação se não poderia ter havido boa vontade da Câmara em disponibilizar um dos tantos funcionários que a Câmara tem, para executar esse serviço.

Perguntou se é da competência da Câmara obras que sejam necessário fazer numa escola frequentada por crianças deficientes, pois as casas de banho não se ajustam às suas necessidades.

O Sr. Cardoso disse que não havia legislação Portuguesa, salvo em alguns documentos, qualquer alusão às Autarquias Locais na problemática da reabilitação e integração social dos deficientes.

O Sr. Presidente da Câmara, disse em relação ao PROZOM, que quem tem a direcção deste processo é a CCRA, na qual participam doze entidades, e a CCRA não tinha entregue ainda às entidades as propostas que constituem a síntese de todas as questões colocadas e as questões levantadas.

A Vereadora D. Filipa Almeida, respondendo às questões levantadas sobre os auxiliares de acção educativa, disse que a competência da colocação e da gestão dos mesmo é da responsabilidade do Ministério da Educação e tinha sido a Câmara que tinha colocado este assunto, por escrito, porque até lá ninguém o tinha feito.

Sobre o acesso às escolas, para os deficientes, disse que a responsabilidade da adaptação dos edifícios é da Câmara e que já estava a ser preparada uma candidatura para dar melhores condições a essas crianças, e que estes problemas não se prendiam só com os acessos, mas também com as casa de banho, com as bancadas de trabalho entre outras, e que precisam de ser revistas.

4.- SITUAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU.

O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do ofício que endereçou ao Sr. Presidente da Câmara, solicitando os protocolos de descentralização de competências da câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, ao qual tinha obtido resposta.

Em seguida leu o ofício recebido da Assembleia de Freguesia de s. Bartolomeu dando conhecimento da proposta aprovada em reunião daquela Assembleia.

O Sr. Carlos Cabral disse que a situação da Junta de Freguesia em causa, para a bancada do PS, era um assunto muito importante e de extrema gravidade, disse ser mesmo um assunto para resolver o mais rápido possível, para se poder trabalhar em conjunto para o futuro do Concelho de Borba.

Em seguida fez uma explanação de como toda esta questão se vinha arrastando desde as eleições autárquicas até aos dias de hoje, fazendo comparações entre as transferências correntes e de capital que vinham sendo feitas para aquela Junta de Freguesia, nos anos anteriores e as que estavam agora a ser feitas. Disse que a situação actual era perfeitamente imoral e desumana. Era imoral politicamente, disse porque um órgão autárquico sem capacidade de resolver o mínimo dos mínimos financeiros na sua actividade diária. Disse ter sido um erro que o Presidente da Junta de Freguesia ter assinado aquele protocolo, pois se não o tivesse feito, a situação já estaria concertada resolvida. Adiantou que o problema, é que não se podia aceitar que a Junta de Fregusia democraticamente eleita, estivesse com um déficit mensal como estava, com fornecedores a pedirem pagamentos, quando a solução política era possível. Disse haverem duas soluções possíveis a pôr em cima da mesa: ou politicamente o Executivo Camarário

diz que não quer resolver o problema da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, e o assunto fica arrumado e nós tiramos as consequências políticas desta decisão e actuaremos em conformidade, ou politicamente o Executivo Camarário quer resolver o problema e então há várias soluções técnicas, desde denunciar o protocolo e fazer outro que permita a sobrevivência da Junta de Freguesia, desde arranjar soluções técnicas, transformando transferências de capital em correntes e deixar a Junta gerir e assumir as suas responsabilidades de gestão. O que é inaceitável, moral, humanamente e politicamente, disse, é continuar nesta situação.

O Sr. Artur Pombeiro disse não fazer sentido continuar a haver uma falta de vontade política para resolver o problema daquela Junta de Freguesia. Não se pode continuar a dizer que esta medida foi tomada por exigência da Lei, porque ela é política, disse. Pensa que não se devem criar situações que possam prejudicar as pessoas que sejam afectas a determinadas forças políticas, seja ela qual for. No entanto, acrescentou, o Presidente da Junta de Freguesia é acusado de chantagem com os seus funcionários e com os trabalhadores do POC. Disse: "Essa nunca foi, não é, nem será a minha postura, pois não tenho vergonha de olhar para o meu passado. As verbas reclamadas têm posto em causa a gestão da freguesia e por isso e a título de exemplo, a primeira medida que tomei como Presidente da Junta de Freguesia, foi chamar o restante Executivo e dizer se concordavam em que os membros não recebessem os seus abonos a que têm direito por Lei. E assim foi, porque caso contrário não poderíamos ter os salários dos trabalhadores em dia".

O Sr. Cardoso disse não haver dúvidas que a Lei vinte e três barra noventa e sete é um obstáculo grave ao funcionamento da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu e a tantas outras neste País. É um obstáculo intransponível, disse, no entanto se a Câmara não tivesse optado por descentralizar competências para as Juntas de Freguesia, não sei que solução teria a referida Junta e tantas outras deste País. Disse estar de acordo que se encontre uma solução para se resolver este problema e que terá de passar por uma solução política mas que ao mesmo tempo não levante problemas de licitude. No entanto, acrescentou, "qualquer solução que se encontre, há-de ser sempre transitória e não salvaguarda a dignidade dos eleitos".

O Sr. Presidente da Câmara disse que "é das situações que mais me agrada resolver, pois tenho sido sempre claro e frontal para com aquela Junta de Freguesia. Parece-me. A Junta de Freguesia de S. Bartolomeu e o PS não usaram de bom senso para tratar deste assunto com a Câmara Municipal, e digo com o PS porque estou de acordo com as afirmações aqui tidas, que isto é um problema político e que há imoralidade política e só não é resolvido se a Câmara não quizer. É de facto uma questão política, pois logo na primeira reunião com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu eu lhes disse que não sabia como iam resolver o problema sem dinheiro e logo de início o Presidente daquela Junta de Freguesia não percebeu que era um assunto que tinha que tratar com a Câmara". Pensa que "terá de haver moderação no tratamento deste assunto para que em sede de apreciação de descentralização e de protocolos podermos encontrar formas de resolver este problema. Gostaria que a par de qualquer medida que pode ser contratualizada com a Câmara, não deixasse a Junta e esta Assembleia de tomar as medidas legislativas para que, politicamente este problema desta Junta de Freguesia e de tantas outras do nosso País fosse resolvido e reinvidicado junto da Assembleia da República".

O Sr. Presidente da Assembleia chamou a atenção e apelou para que as intervenções fossem curtas de modo a não se prolongar a Assembleia para lá das quatro horas de trabalho.

O Sr. Joaquim Rézio perguntou qual a participação da câmara na festa da Vinha e do Vinho, em valores aproximados, pois se se gasta quinze ou vinte mil contos numa festa sem retorno para o concelho porque é que não se há-de, com boa vontade da Câmara, disse, resolver o problema da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu.

O Sr. Carlos Cabral disse já ter sido feito no dia vinte e seis de Junho um apelo ao diálogo, sem que nada tenha sido resolvido. Acrescentou "trata-se de um assunto tão simples que se não somos capazes de o resolver, então meus Senhores, se calhar não somos capazes de resolver mais nenhum e então não estamos aqui a fazer nada".

O **Sr. Moura Lopes** apresentou em nome da bancada CDU a recomendação que se anexa ao final desta acta como documento número quatro, numa tentativa de se resolver o problema da Junta de Freguesia em causa.

O **Sr. Carlos Cabral** pediu um intervalo para a sua bancada poder discutir a referida recomendação, o qual foi concedido.

Após o intervalo foi dada a palavra ao **Vereador Sr. Mário de Deus** que disse "está a ser tratada uma questão política e estas negociam-se quando têm que ser negociadas e o Sr. Presidente da Câmara ao reconhecer agora que este assunto tem que ser tratado, não o faz por acaso, pois estamos no fim do ano e outros assuntos vêm para ser tratados e que são importantes e decisivos para a nossa terra e para o nosso concelho e para a bancada do PS é impossível colaborar daqui para a frente, se esta questão política não ficar resolvida".

O **Sr. Presidente da Câmara** disse terem já sido transferidas verbas de capital para investimentos para as Juntas de freguesia de Rio de Moinhos e Matriz, estava a ser tratado para a Orada e que para a Junta de S. Bartolomeu podia ser tratado já de seguida. Acrescentou ainda que a questão formal que se vinha arrastando com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu era bom que se resolvesse. Adiantou que a única proposta por escrito que tinha chegado à Câmara era a da Assembleia de Freguesia, no entanto não era a melhor forma de resolver o problema a que lhe tinha sido apresentada, no entanto, disse haver outras formas de o resolver e certamente não faltaria imaginação à Junta de Freguesia para as propor. Disse que têm de se arranjar formas de descentralização e boa vontade para resolver o problema. Disse que iria ser revisto o protocolo, pois todos estavam interessados em resolver esta questão de viabilizar o dia a dia daquela Junta de Freguesia.

O **Sr. Carlos Cabral** disse que a recomendação apresentada não passava de uma declaração de vontades de resolução do problema. Assim, disse que deveria ser colocado na recomendação, o compromisso de resolução do problema.

O **Sr. Cardoso** disse que há formas de resolver o problema, no entanto não eram tão fáceis como pareciam para se manterem nos parâmetros da licitude. Só se pode assumir aqui a vontade política, disse, porque a negociação tem que ser em sede de descentralização.

O **Sr. Rézio** disse que pela razão apontada pelo Sr. Presidente da Câmara (se quizer resolve-se) quase lhe apetecia recusar-se a falar mais deste assunto na Assembleia. Disse ainda que dado o adiantado da hora, se recusava a tratar mais pontos da ordem de trabalhos.

O **Sr. Presidente da Assembleia** disse que realmente a hora ia adiantada, mas as quatro horas de trabalho útil não estavam esgotadas, assim pediu mais uma vez que os membros da Assembleia fossem sintéticos na apresentação dos problemas.

O **Sr. Carlos Cabral** apresentou alterações ao ponto dois e ponto três da recomendação que ficam anexas ao documento número quatro.

O **Sr. Presidente da Assembleia** pôs de imediato a recomendação apresentada pela CDU, com as alterações que lhe foram feitas pelo PS, tendo a mesma sido aprovada por maioria com quinze votos a favor e três abstenções.

O **Sr. Artur Pombeiro** apresentou a recomendação que se anexa ao final desta acta como documento número cinco.

O **Sr. Cardoso** disse ficar com dúvidas se não se estaria a votar uma coisa de duvidosa legalidade, pois passar verbas de capital para correntes, mesmo alterando o protocolo. Disse que deverá haver cuidado se devemos aprovar esta recomendação com esta redacção.

O Sr. Vicente Ermitão disse estar de acordo em que a Câmara resolva o problema da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, no entanto o Sr. Artur Pombeiro, disse, tem dito muitas coisas acerca deste assunto, mas ainda não tinha assumido a responsabilidade do erro que tinha cometido ao assinar o protocolo.

O Sr. Diogo Sapatinha pediu ao Sr. Artur Pombeiro que retirasse a sua recomendação, uma vez que a primeira apresentada tinha sido aprovada e na qual há um prazo até Outubro para a resolução do problema.

O Sr. Carlos Cabral disse discordar com o sr. diogo Sapatinha, pois a recomendação do sr. Artur Pombeiro pode ser uma das formas que pode vir a ser posta em discussão para a resolução da questão, por isso aprovava a recomendação, pois em termos de recomendação, disse, não é transgressão nem tem licitude, vamos estudar a proposta pois ninguém tem a cetrteza de que é uma trnasgressão à lei, peçam-se pareceres jurídicos.

O Sr. Presidente da Assembleia pôs este documento à votação tendo sido aprovado por maioria com seis votos a favor e doze abstenções.

O Sr. Presidente da Câmara disse que o conteúdo daquela recomendação já tinha sido apresentado à consultora jurídica e que não tinha viabilidade. Disse que iria novamente submete-la como recomendação da Assembleia.

O Sr. Presidente da Assembleia disse que o Executivo mesmo que a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu não seja muito criativa, o Executivo tem a criatividade suficiente para ultrapassar o problema.

5- CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA.

O Sr. Rézio disse que não era em tão pouco tempo que faltava para terminar a Assembleia quese iam tratar todos os pontos que vinham a seguir nos quais se englobavam os pontos mais importantes da ordem de trabalhos, "eu se o regulamento me permitir não estou disponível para ultrapassar o tempo".

O Sr. Presidente da Assembleia , sobre este assunto leu o extracto da acta da reunião de câmara, bem como do ofício enviado à Câmara Municipal solicitando informações sobre o limite mínimo e máximo da taxa a aplicar.

O Sr. Vereador Serra disse que a proposta da Câmara era igual aquela que vinha sendo praticada no ano de mil novecentos e noventa e sete. Entende a câmara que este imposto aparece na lógica do princípio dos benefícios e corresponde ao pagamento da contrapartida dos benefícios que os proprietários recebem com obras e serviços proposcionados pela Câmara. A diferença entre a aplicação da taxa mínima e da máxima é razoável e permite dar continuidade àquilo que são as prioridades da Câmara de Borba no âmbito da construção e recuperação de imóveis degradados, no caso do RECRIA, poder continuar a desenvolver loteamentos de iniciativa Municipal que permite que as pessoas comprem terrenos abaixo do preço normal do mercado. Assim a taxa a fixar, disse, deve corresponder ao serviço que a câmara presta nesta àrea e entendemos que a política que a Câmara tem desenvolvido em termos de habitação é uma política que está a exigir, cada vez mais, verbas do orçamento da Câmara. Entendemos que a verba que conseguirmos na contribuição autárquica é importante para a continuação e desenvolvimento destes projectos. Referiu ainda que os casais novos estão isentos durante dez anos do pagamento da contribuição autárquica. Por fim pediu à Assembleia que entendesse o espírito desta proposta e que contava com o apoio da assembleia municipal para que seja aprovada.

O Sr. Proença disse que o Vereador Serra explicou perfeitamente no que vai ser aplicado a taxa a cobrar. Referiu que realmente os casais novos estão isentos, no entanto também existem os reformados e que para eles não há isenções. Disse não concordar com este método de ser aplicada a taxa mais elevada, pois pouco vai resolver à Câmara e vai procurar um desincentivo à construção Civil. Deu em seguida alguns exemplos de quanto, os trabalhadores de vários sectores, incluindo os liberais, pagam por ano de IRC e IRS. A CDU, disse, tem vindo a debater-se contra o aumento dos impostos e isto é um contrasenço,

pensava que a CDU tivesse um tratamento mais adequado a esta situação no concelho de Borba.

O Sr. Rézio disse que aquilo que se ouve e vê na imprensa são os partidos políticos a reclamarem baixamento dos impostos, no entanto a mesma força política no concelho de Borba vem propor a taxa mais elevada, e só não é mais alta porque a Lei não o permite, disse, como tal com o meu voto não será aprovado.

Sr. Joaquim Miguel disse que os itens enumerados pelo Sr. Moura Proença o surpreenderam.

O Sr. Carlos Cabral pensa que seria preferível uma proposta média e que aligeirasse um pouco a situação, no entanto a proposta estava feita e ficam com quem as faz, depois as consequências políticas que os outros não deixarão de aproveitar concerteza.

O Sr. Vereador Serra disse que não devem ser só as Câmaras a suportar aquilo que é possível em termos de carga fiscal. Acrescentou que também a Câmara de Borba juntamente com outras forças políticas lutam pelo cumprimento da Lei das Finanças Locais, pelo aumento de verbas para o concelho, disse, e quando temos estes impostos que podemos lançar e que permitem fazer algo mais, sem uma grande sobrecarga daqueles que pagam.

O Sr. Presidente da Assembleia pôs este ponto à votação tendo sido aprovado por maioria com nove votos a favor, dois votos contra e sete abstenções, a proposta apresentada pela câmara.

6- LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 1998.

O Sr. Presidente da Assembleia procedeu à leitura do extracto da acta da reunião de Câmara sobre este assunto, bem como do ofício dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, solicitando dados sobre as despesas efectuadas com as escolas e a previsão de gastos até final deste ano, da qual obteve resposta, disse, no entanto com os elementos que lhe tinham sido fornecidos era difícil perceber o que tinha sido feito concretamente nas escolas do primeiro ciclo.

A Vereadora D. Filipa disse que a fundamentação da proposta seria muito melhor defendida por um elemento do PS, porque esta proposta, disse, vai de encontro àquilo que o PS defende na área da educação e que é a participação de toda a comunidade local no investimento da educação. A proposta vem da continuação dos investimentos em edifícios antigos. Disse que as intervenções têm sido na chamada escola de baixo da sede do concelho, bem como na escola de rio de Moinhos. disse ainda, respondendo ao Presidente da Assembleia, ser difícil separar o investimento feito nas escolas primárias do que é feito nas pré-primárias uma vez que elas funcionam nos mesmos edifícios. Também lá não estão contabilizadas as conservações feitas pelas Juntas de Freguesia. Acrescentou que até ao momento, e reconhecido pelo Director Geral de Educação é lamentável que as Auatruquias não se possam candidatar a fundos comunitários para a recuperação dos edifícios escolares. Para terminar disse que a derrama é lançada sobre os lucros das empresas como tal não é um imposto que vai sobrecarregar os cidadãos mais carenciados ou com menos recursos financeiros.

O Sr. Rézio disse não ser contra os impostos e até ser da opinião que em determinadas situações haja comparticipação dos cidadãos para que venham a receber determinados benefícios, só que na gestão da Câmara o que estava em causa era a forma de gestão dos dinheiros e a forma de o gastar e isso é que o preocupa, pois a resposta à pergunta que fez sobre os gastos na festa da vinha ainda não lhe tinha sido dada.

O Sr. Diogo sapatinha pensa que a taxa a aplicar na derrama poderia ser mais baixa.

O Sr. Presidente da Assembleia pôs este ponto à votação tendo sido aprovado por maioria com nove votos a favor, dois votos contra e sete abstenções, a proposta apresentada pela Câmara.

Por se ter esgotado o tempo útil de trabalho, o Sr. Presidente da Assembleia proôs que esta tivesse

continuidade no dia nove de Outubro, a qual foi aprovada por unanimidade.

Por não haver mais nenhuma inscrição. o **Sr. Presidente da Assembleia** procedeu à leitura da minuta da acta desta sessão, que aqui se dá como reproduzida.

Posta à votação a referida minuta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu por terminada a sessão, da qual foi lavrada acta que vai ser enviada aos membros desta Assembleia para ser aprovada.